

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

SEÇÃO IV

EDITAL

| | |
|---|-----|
| MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICA SOCIAL..... | 005 |
| DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL..... | 015 |
| MESTRADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES..... | 023 |
| MESTRADO EM ANTROPOLOGIA..... | 029 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURA FRANCÓFONAS..... | 040 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL..... | 044 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA..... | 048 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS..... | 052 |
| ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA..... | 056 |

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA CONJUNTA N.º 001 de 01 de fevereiro de 2013

EMENTA: Institui Comissão Especial para atualização e aprofundamento das relações institucionais entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Município de Rio das Ostras (MRO).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense e o Prefeito do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

Considerando o objetivo de ampliar a parceria entre a UFF e o Município de Rio das Ostras;

Considerando que atualmente o Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO) oferece cursos de graduação de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e Serviço Social, além do Mestrado profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais;

R E S O L V E M:

1 - **Instituir** Comissão Especial para avaliar os projetos e programas até então desenvolvidos e propor novos encaminhamentos que atendam à demanda atual das instituições parceiras.

2 - **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes membros:

Pela Universidade Federal Fluminense:

Prof. **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Assessor de Interiorização, matrícula SIAPE n° 0304718; Prof. **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE n° 311382; Prof. **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Prefeito do *Campus* Universitário, matrícula SIAPE N° 308251 e o Prof. **CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, Diretor *Pro Tempore* do Pólo Universitário de Rio das Ostras, matrícula SIAPE n° 1546939, e **WILSON VANDERLEY COSTA SOUSA**, Coordenador de Contabilidade do DCF, matrícula SIAPE n° 1657618.

Pelo Município de Rio das Ostras:

Representantes:

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI:

1) Titular: **ERONEI LEITE PEREIRA**

Cargo: Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Matrícula: 11796-0

2) Suplente: **NELMA FERREIRA DOS SANTOS**

Cargo: Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Matrícula: 11766-8

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

1) Titular: **VLADIMIR PASCHOAL MACEDO**

Cargo: Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

Matrícula 11732-3

2) Suplente: **MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Cargo: Assessor Técnico I

Matrícula 7262-1

Procuradoria-Geral do Município:

1) Titular: **JUNE MARIA SILVA FERREIRA**

Cargo: Procurador Municipal I

Matrícula: 10028-5

2) Suplente: **THAÍS BRAGANÇA MELLO COELHO**

Cargo: Procurador Municipal

Matrícula 2622-0

Secretaria Municipal de Fazenda

1) Titular: **JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

Matrícula:11795-1

2) Suplente: **JÚLIO CESAR FERNANDES DA COSTA PEREIRA**

Cargo: Assessor Técnico II

Matrícula: 9074-3

Controladoria Geral do Município:

1) Titular: **JOSÉ DE CARVALHO**

Cargo: Assessor administrativo

Matrícula: 11.979-2

2) Suplente: **ILKA MARIA TELLES DE MIRANDA MAIA**

Cargo: Assessor Técnico I

Matrícula: 7467-5

Gabinete do Prefeito:

1) Titular: **ELISABETH BUCKER VERONESE**

Cargo: Subchefe de Gabinete

Matrícula: 11.794-3

2) Suplente: **WELLINGTON ROZENDO BRAGA AMBROSIO ALVIM**

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: 12.063-4

3 - A presidência da Comissão caberá ao **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0304718.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras
#####

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 01 de março a 29 de maio de 2013, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início em setembro de 2013.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas temáticas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido, bem como a área temática correspondente.

2.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de março a 29 de maio de 2013, de segunda a sexta feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis,

s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4**. A não apresentação de todos os documentos implica no indeferimento da inscrição.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 29 de maio de 2013**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. As inscrições serão homologadas e confirmadas pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 05 de junho de 2013.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade;

4.4.1. No caso de candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverá ser apresentado, adicionalmente, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.2. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2013, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato e linha de pesquisa;
- b) introdução;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências bibliográficas.

4.7. Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.

4.8. O projeto de pesquisa e o currículo Lattes devidamente comprovado deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados na prova escrita, em data definida neste edital (item 6).

4.9. O projeto de pesquisa e o currículo Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente. Já os comprovantes do currículo devem ser anexados apenas em um único volume.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Prova escrita (eliminatória) – busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **anexo 04** apresenta a bibliografia para a prova escrita.

5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do comprovante de inscrição (recebido no momento da efetivação da matrícula) e do seu documento de identificação;

5.1.2. A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por seu número de inscrição. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas;

5.1.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção;

5.2. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

5.3. Análise de currículo (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 24 meses.

5.4. Defesa oral do projeto de pesquisa (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançadas na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.5. Exame de língua estrangeira (inglês) – consiste em prova de interpretação de texto em língua inglesa.

5.5.1. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

5.5.2. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

5.5.3. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.5.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.6. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicasocial).

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: de 01 de março a 29 de maio de 2013.

6.2. Homologação das inscrições: 05 de junho de 2013.

6.3. Realização da prova escrita: 10 de junho de 2013, das 14 às 18 horas.

6.4. Resultado da prova escrita: 18 de junho de 2013.

6.5. Vista de prova e recursos: 18 a 20 de junho de 2013.

6.6. Resultado dos recursos: 25 de junho de 2013.

6.7. Entrega dos projetos de pesquisa e do currículo Lattes (para os candidatos aprovados na prova escrita): 26 a 28 de junho de 2013, no horário das 10 às 18 horas na secretaria do Programa.

6.7.1. Não serão aceitos projetos e currículos por meio eletrônico.

6.8. Divulgação dos resultados da análise de projetos e análise do currículo Lattes: 04 de julho de 2013.

6.9. Defesa oral do projeto: 08 a 12 de julho de 2013.

6.10. Divulgação dos resultados da Defesa Oral do Projeto: 15 de julho de 2013.

6.11. Prova de língua inglesa: 16 de julho de 2013, das 14 às 17 horas.

6.12. Divulgação do resultado final: 18 de julho de 2013.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA
Coordenadora
#####

ANEXO 01**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

| Orientador/Total | Área temática de pesquisa | Nº de Vagas |
|------------------------------------|---|--------------------|
| ADILSON CABRAL | <ul style="list-style-type: none"> Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais. Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil. Políticas de comunicação e cultura. | 02 |
| ANDRÉ AUGUSTO P. BRANDÃO | <ul style="list-style-type: none"> Gestão e avaliação de políticas de assistência social Gestão e avaliação de políticas de educação Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas | 02 |
| JOÃO BOSCO HORA GÓES | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação de Políticas Sociais Responsabilidade Social Empresarial Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social | 02 |
| LUCI FARIA | <ul style="list-style-type: none"> Estudos dos processos de lutas democráticas, movimentos sociais e políticorreligiosas, assim como, do serviço social e outros grupos sociais na construção da cidadania, resgatando as interfaces com as políticas socioculturais e outras no aprofundamento da gestão das políticas públicas | 02 |
| LUCIENE BURLANDY | <ul style="list-style-type: none"> Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde. Análise de formulação, implementação e processo decisório. Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza. | 02 |
| MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA | <ul style="list-style-type: none"> Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública. Implementação do Sistema Único de Saúde Implementação do Sistema Único de Assistência Social | 02 |
| NÍVIA VALENÇA BARROS | <ul style="list-style-type: none"> Infância e Adolescência Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos | 02 |
| RITA FREITAS | <ul style="list-style-type: none"> Proteção social - famílias e gênero Gênero e violência de gênero | 01 |

| | | |
|--------------|---|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Proteção social, infância, adolescência e políticas sociais• Maternidades, cidadania e redes sociais | |
| Total | | 15 |

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2013

| Dados Pessoais | | | | |
|---|---------------|-----------------------------|-------------|---------------|
| Nome: | | | | |
| Data Nascimento: | | | CPF: | |
| RG: | Órgão: | Emissão: | | |
| Filiação: | | | | |
| Estado Civil: | | Nacionalidade/Naturalidade: | | |
| Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena | | | | |
| Contato | Endereço: | | | |
| | Bairro: | | Cidade: | |
| | CEP: | | E-Mail: | |
| | Telefone: | | Celular: | |
| Formação | Nível | Curso | Instituição | Conclusão/Ano |
| | Graduação | | | |
| | Pós-Graduação | | | |
| Atividade Profissional | | Atividade Atual: | | |
| | | Instituição: | | |
| | | Admissão: __/__/__ | | Data de |
| | | E-Mail: | | Tel: |
| Área de concentração: | | | | |
| Linha de pesquisa: | | | | |
| Nome do orientador pretendido: | | | | |
| Como soube da seleção ? | | | | |

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF.

Niterói, ____/____/____

Funcionário Responsável :

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA
UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 120,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Código (*) | Gestão (*) | Nome da Unidade |
| 153056 | 15227 | Universidade Federal Fluminense |
| Recolhimento | | |
| Código (*) | Descrição do Recolhimento | |
| 28832-2 | SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| Número de Referência | | |
| 0250158416 | | |
| Competência (mm/aaaa) | Vencimento (dd/mm/aaaa) | |
| Contribuinte CNPJ ou CPF (*) | Nome do Contribuinte (*) | |
| (=)Valor Principal (*) | | |
| (-)Descontos/Abatimentos | | |
| (-)Outras Deduções | | |
| (+)Mora/Multa | | |
| (+)Juros/Encargos | | |
| (+)Outros Acréscimos | | |
| (=)Valor Total (*) | | |

ANEXO 04

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA:

BACHA, Edmar Lisboa & SCHWARTZMAN, Simon (org.). **Brasil: A nova agenda social**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARTINS, Jessé de Souza. **A ralé brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Do laissez faire repressivo à cidadania em recesso*. In **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Pp.71-82.

EDITAL 2013

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 01 de março a 29 de maio de 2013, as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início em setembro de 2013.

1- Do Curso:

1.1. Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2- Das Vagas:

2.1. Serão oferecidas **06 (seis)** vagas para o curso de doutorado.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas áreas de interesse de pesquisa dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a área temática correspondente.

2.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3- Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de março a 29 de maio de 2013, de segunda a sexta feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados nos itens **4.1 a 4.8**.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 29 de maio de 2013**, independente da data de postagem.

3.6. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 07 de junho de 2013.

4- Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade;

4.4.1. No caso de candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverá ser apresentado, adicionalmente, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.6.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de mestrado durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão do curso. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

4.6.2. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.7. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado pelo candidato. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) capa com título, nome do candidato e linha de pesquisa;

b) introdução;

- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) cronograma;
- g) referências bibliográficas.

4.8. Currículo Lattes (CNPq), devidamente comprovado. Não serão aceitos outros formatos de currículo.

a. O projeto de pesquisa e o *currículo* Lattes deverão ser apresentados em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente, dispostos obrigatoriamente nesta ordem.

b. Os documentos constantes nos itens 4.1 a 4.6 deverão ser apresentados juntamente com os documentos comprobatórios do currículo, em **volume único**, encadernados com espiral e capa superior transparente.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 48 meses.

5.2. Análise de currículo (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 48 meses.

5.3. Defesa oral do projeto de tese (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. Exame de língua estrangeira (eliminatória) – consiste em prova de interpretação de texto em **língua inglesa**. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

5.4.1. Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

- a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês.
- b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

5.4.2. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.4.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado

pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.5. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicassocial).

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: de 01 de março a 29 de maio de 2013.

6.2. Divulgação dos resultados da análise de projetos e do currículo: 03 de julho de 2013.

6.3. Defesa oral do projeto de tese: 08 a 12 de julho de 2013.

6.4. Divulgação dos resultados da defesa oral do projeto de tese: 15 de julho de 2013.

6.5. Prova de língua inglesa: 16 de julho de 2013, das 14 às 18 horas.

6.6. Divulgação do resultado final: 18 de julho de 2013.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

Coordenadora

#####

ANEXO 01**ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

| Orientador/Total | Área temática de pesquisa | Nº de Vagas |
|------------------------------------|--|--------------------|
| ANDRÉ AUGUSTO P. BRANDÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão e avaliação de políticas de assistência social • Gestão e avaliação de políticas de educação • Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas | 01 |
| JOÃO BOSCO HORA GÓES | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Políticas Sociais • Responsabilidade Social Empresarial • Relações de Gênero, orientação sexual e Política Social | 02 |
| LUCIENE BURLANDY | <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde. • Análise de formulação, implementação e processo decisório • Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza | 01 |
| MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA | <ul style="list-style-type: none"> • Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e de assistência social • Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública. • Implementação do Sistema Único de Saúde • Implementação do Sistema Único de Assistência Social | 01 |
| RITA FREITAS | <ul style="list-style-type: none"> • Proteção social - famílias e gênero • Gênero e violência de gênero • Proteção social, infância e adolescência e políticas sociais • Maternidades, cidadania e redes sociais | 01 |
| Total | | 06 |

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DOUTORADO 2013

| Dados Pessoais | | | | |
|---|----------------------------|--------|-----------------------------|---------------|
| Nome: | | | | |
| Data Nascimento: | | | CPF: | |
| RG: | | Órgão: | | Emissão: |
| Filiação: | | | | |
| Estado Civil: | | | Nacionalidade/Naturalidade: | |
| Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena | | | | |
| Contato | Endereço: | | | |
| | Bairro: | | Cidade: | |
| | CEP: | | E-Mail: | |
| | Telefone: | | Celular: | |
| Formação | Nível | Curso | Instituição | Conclusão/Ano |
| | Graduação | | | |
| | Pós-Graduação | | | |
| Atividade Profissional | Atividade Atual: | | | |
| | Instituição: | | | |
| | Data de Admissão: __/__/__ | | | |
| E-Mail: | | Tel: | | |
| Área de concentração: | | | | |
| Tema de pesquisa (vide anexo I do edital): | | | | |
| Nome do orientador pretendido: | | | | |
| Como soube da seleção? | | | | |

Niterói, de de .

 Assinatura do Candidato

.....

 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Doutorado em Política Social da ESS/UFF - 2013.

Niterói, ____/____/____ Funcionário Responsável :.....

ANEXO 03**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0250158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 150,00
6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Código (*) | Gestão (*) | Nome da Unidade |
| 153056 | 15227 | Universidade Federal Fluminense |
| Recolhimento | | |
| Código (*) | Descrição do Recolhimento | |
| 28832-2 | SERVIÇOS EDUCACIONAIS | |
| Número de Referência | | |
| 0250158416 | | |
| Competência (mm/aaaa) | Vencimento (dd/mm/aaaa) | |
| | | |
| Contribuinte CNPJ ou CPF (*) | Nome do Contribuinte (*) | |
| | | |
| (=)Valor Principal (*) | | |
| (-)Descontos/Abatimentos | | |
| (-)Outras Deduções | | |
| (+)Mora/Multa | | |
| (+)Juros/Encargos | | |
| (+)Outros Acréscimos | | |
| (=)Valor Total (*) | | |

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **MESTRADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | VAGAS |
|----------------------------|---|
| Cardiologia | Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um) |
| Ciências Biomédicas | Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um) |

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS:

. Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h

Data da seleção para o estágio probatório: vide adendo do edital

Período de matrícula: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro).

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)
Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)
CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor principal: R\$ 150,00
Valor total: R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- *Curriculum vitae* (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos.
- Uma foto 3x4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- * Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- * Controle Autonômico Cardiovascular;
- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- * Cardiometabologia

6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
BRUNO MOREIRA SILVA
CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE FARIA
CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO.
CLAUDIO TINOCO MESQUITA
DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA
DENISE FRAGA
EDISON CARVALHO SANDOVAL PEIXOTO
ELISABETH MARÓSTICA
EVANDRO TINOCO MESQUITA
FABIO OTERO ASCOLI
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
GEORGINA SEVERO RIBEIRO
GILBERTO PEREZ CARDOSO
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR
JOCEMIR RONALDO LUGON

**KAREN DE JESUS OLIVEIRA
LAURO CASQUEIRO VIANNA
LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO
MARIA LUIZA GARCIA ROSA
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES
SABRINA CALIL ELIAS
SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
TÂNIA GOUVÊA THOMAZ
WILSON DA COSTA SANTOS
WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de conhecimento específico e prova de inglês e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

6.2. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

6.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- . prova específica – peso 4
- . prova de inglês – peso 1
- . análise de currículo, entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

6.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7. EMENTA

- Fisiologia Cardiovascular; Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares.

8. BIBLIOGRAFIA

- **GUYTON, A. C. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças.** 6ª ed. Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara. Koogan, 2008.

Artigos: **(disponíveis para cópia na secretaria)**

- Hansson GK & Hermansson A. The immune system in atherosclerosis. *Nature Immunology*. 2011; 12 (3):204-12.
- Hart EC, Joyner MJ, Wallin BG, Charkoudian N. Sex, ageing and resting blood pressure: gaining insights from the integrated balance of neural and haemodynamic factors. *J Physiol* .2012; 590 (9):2069–2079

- Projahn D & Koenen RR. Platelets: key players in vascular inflammation. Journal of Leukocyte Biology. 2012; 1-9.
- Mesquita ET & Jorge AJL. Entendendo a disfunção diastólica assintomática na prática clínica. Arq Bras Cardiol. 2013;100(1):94-101.

EVANDRO TINOCO MESQUITA
Coordenador PG Ciências Cardiovasculares
#####

MESTRADO - SELEÇÃO 2013
(Adendo ao Edital)

INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, n° 303, 4° andar – prédio anexo do HUAP
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Período: 18 de fevereiro a 15 de março de 2013.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:

Datas: Dia 20 de março de 2013 às 8h – prova de inglês e conhecimento específico.
Dia 21 de março de 2013 às 8h – apresentação de projeto e entrevista (segundo agendamento)

Crítérios de avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

- 1) Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa. Neste item, serão considerados como principais indicadores publicações anteriores de artigos e apresentações de resumos em congressos;
- 2) Efetivo envolvimento em uma linha de pesquisa do curso. Serão valorizados indicadores como existência de projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa pertinente, bem como dados coletados e apresentação de resumos e publicações de artigos relacionados;
- 3) Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
- 4) Prática profissional atual ligada ao ensino superior.

EVANDRO TINOCO MESQUITA
Coordenador PG Ciências Cardiovasculares
#####

EDITAL 2013

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de 2013, de alunos estrangeiros para o **Curso de Mestrado em Antropologia** do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 8 a 22 de fevereiro de 2013.

Objetivo do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como organizações não-governamentais e administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021)2629-2866

<http://www.proppi.uff.br/ppga/>

1 - Da Inscrição

Documentos necessários:

1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias);

1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores;

1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;

1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;

1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;

1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês ou Francês;

1.9- Foto 3X4 (01) uma;

1.10- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria o Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFF **até o dia 22 de fevereiro** (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 325
São Domingos - Niterói - CEP: 24210-350 – RJ

1.12 – O resultado do concurso será divulgado em 4 de março de 2013.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 03 vagas para o mestrado em Antropologia.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Das Disposições Finais:

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.7 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste **EDITAL**.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

Coordenadora PPGA – UFF

#####

ANEXO**Corpo Docente****Professores do Quadro Permanente**

1. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, USP
2. ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, UFRJ
3. DELMA PESSANHA NEVES, Doutor, UFRJ
4. ELIANE CANTARINO O`DWYER, Doutor, UFRJ
5. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, Doutor, USP
6. JAIR DE SOUZA RAMOS, Doutor, UFRJ
7. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, Doutor, USP
8. JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES, Doutor, University of Texas, Austin
9. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, Doutor, USP
10. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS, UERJ
11. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA, Doutor, UFRJ
11. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO, Doutor, USP
12. MARCOS OTÁVIO BEZERRA, Doutor, UFRJ
13. OVÍDIO DE ABREU FILHO, Doutor, UFRJ
14. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, Doutor, Boston University, EUA
15. ROBERTO KANT DE LIMA, Doutor, Harvard University, EUA
16. SIDNEI CLEMENTE PERES, Doutor, UNICAMP
17. SIMONI LAHUD GUEDES, Doutor, UFRJ
18. TÂNIA STOLZE LIMA, Doutor, UFRJ

Professores Colaboradores

1. ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, UFRJ
2. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, UFF
3. FÁBIO REIS MOTA, UFF
4. NILTON SILVA DOS SANTOS, UFRJ

LINHAS DE PESQUISA**LINHA 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

**DELMA PESSANHA NEVES
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
ROBERTO KANT DE LIMA**

LINHA 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o "meio-ambiente", que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da "natureza", ou que integram "conflitos ambientais".

ELIANE CANTARINO O'DWYER
FÁBIO REIS MOTA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.**Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
DELMA PESSANHA NEVES
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
FÁBIO REIS MOTA
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO
NILTON SILVA DOS SANTOS
OVÍDIO DE ABREU FILHO
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
TANIA STOLZE LIMA

Linha 5 - ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

ELIANE CANTARINO O'DWYER**FÁBIO REIS MOTA****JAIR DE SOUZA RAMOS****JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI****JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES****LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA****MÉRCIO PEREIRA GOMES****PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO****SIDNEI CLEMENTE PERES****Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA****Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

ELIANE CANTARINO O'DWYER**SIDNEI CLEMENTE PERES****TANIA STOLZE LIMA****Linha 7 - TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS****Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**DELMA PESSANHA NEVES****EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA****LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA****NILTON SILVA DOS SANTOS****SIMONI LAHUD GUEDES**

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA
OVÍDIO DE ABREU FILHO

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

JAIR DE SOUZA RAMOS
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
OVÍDIO DE ABREU FILHO
SIMONI LAHUD GUEDES

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
JAIR DE SOUZA RAMOS
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MÉRCIO PEREIRA GOMES
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIDNEI CLEMENTE PERES

Linha 12 - MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO**Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA**Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES
LAURA GRAZIELA FERNANDES FIGUEIREDO GOMES
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

**MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NILTON SILVA DOS SANTOS
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO
ROBERTO KANT DE LIMA
SIMONI LAHUD GUEDES**

Linha 14 – ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Esta linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nessa região. Tais estudos visam a análise de práticas sociais, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas renovadas de construção identitária.

**DELMA PESSANHA NEVES
ELIANE CANTARINO O'DWYER
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA
SIDNEI CLEMENTE PERES**

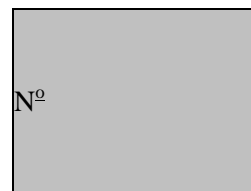
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
Coordenadora PPGA – UFF
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Mestrado em Antropologia – Estrangeiros – Seleção 2013

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME _____

SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO:

RUA: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

 Inglês Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

 SIM NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Data: _____

Assinatura: _____

UFF/CEG/CHF/PPGA
Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia

Nº



SELEÇÃO 2013 Mestrado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Língua Francesa e Literaturas Francófonas** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|-----------------------------|---------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em qualquer curso | 2 /2013 | 420h | R\$ 60,00 | _____ |
| 15 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. **Horário:** 09 às 19hrs.

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria de Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos.

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158088

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O **ingresso** será feito mediante **prova escrita** (comentário de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). O **Curriculum Vitae** dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 20/03/2013

3.2.2.2 Horário: 10 hrs

3.2.3 Prova oral

3.2.21 Data: 21/03/2013

3.2.22 Horário: 10 hrs

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 20/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2013

3.2.5.2 Horário: 10 hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n°. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão das provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos deistentes e/ou reprovados ficarão na secretária à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA- DAS 16 ÀS 20 HORAS.

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

ARNALDO ROSA VIANNA NETO
Coordenador do Curso de Especialização em Língua Francesa
e Literaturas Francófonas
#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Literatura Infanto-Juvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|-----------------------------|--------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em qualquer curso | 1/2013 | 420h | R\$ 60,00 | |
| 20 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós- Graduação Lato Sensu em Letras; Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domigos – Niterói – RJ - CEP: 2421-201

2.2. Horário: 09 às 19 hs

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 25/03/2013

3.2.2.2 Horário: 10hrs.

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 27/03/2013

3.2.3.2 Horário: 10hrs.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 26/03/2013

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 28/03/2013

3.2.5.2 Horário: 18hrs.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6(seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

- BOJUNGA, Lygia. Fazendo Ana Paz. 6 ed. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2004. (ou edições da Agir).
- CASCUDO, Câmara. Contos Tradicionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro. (Leitura dos Contos e do Prefácio).
- DICKENS, Charles. Oliver Twist. Adaptação de Edy Lima. São Paulo: Spicione (Coleção Reencontro Infantil).
- EISNER, Will. Gagin, o judeu. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2005. (releitura de Oliver Twist).
- LOBATO, Monteiro, Memórias da Emília. São Paulo: Brasiliense. (ou edições anteriores).
- MACHADO, Ana Maria (org.) Leituras de escritor. São Paulo: Editora SM, 2008.
- MORAES, Vinicius. A Arca de Noé. São Paulo: Companhia das Letrinhas (ou edições anteriores).
- PAES, José Paulo. Poemas para brincar. São Paulo: Ática.
- TATAR, Maria (org). Contos de Fadas. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar. (Leitura dos Contos e dos comentários).

Textos críticos e Teóricos:

- COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise didática. São Paulo: Moderna.
- HUNT, Peter, Crítica, Teoria e Iliteratura infantil. São Paulo: Cosac Naify.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.
- MACHADO, Ana Maria. Como e por que ler os clássicos universais desde cedo. Rio de Janeiro: Objetiva.
- OLIVEIRA, Ieda (org). O que é qualidade em ilustração no livro infantil e juvenil: com a palavra o ilustrador. São Paulo; DCL, 2008.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA- DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infanto-Juvenil

#####

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Linguística Aplicada: Ensino/ Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|---|--------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Letras (Português- Inglês ou Inglês- Literaturas) | 1/2013 | 420h | R\$ 60,00 | _____ |
| 20 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. **Horário:** 09 às 19hrs.

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós *lato sensu*

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158091

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0)** sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0)** e **análise do Curriculum Vitae (classificatória)**.

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.1 Horário: 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 20/03/2013

3.2.2.2 Horário: das 09hrs às 12hrs.

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 22/03/2013

3.2.3.2 Horário: 09hrs.

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 21/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 25/03/2013

3.2.5.2 Horário: 09hrs.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na prova oral;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo

3.3.2.4 Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- ARNT, V. et al. (2000). *Alive to language*. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).
- COOK, G. (2003) *Applied Linguistics*. Oxford: OUP.
- CRYSTAL, D. (1997). *English as a global language*. Cambridge: CUP.
- GRADDOL, D. (2006). *English Next*. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.
- NUNAN, D. (2007) *What is this thing called language?* Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)
- SPADA, N. (2006). Communicative language teaching: Current status and future prospects. In J. Cummins & C. Davison (Eds), *Kluwer handbook of English language teaching*. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 07 ÀS 11 HORAS.

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

REJANE TEIXEIRA VIDAL

Coordenador do Curso de Especialização em Lingística Aplicada:
Ensino/ Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira
#####

EDITAL

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|---------------|--------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | | 1/2013 | | | — |
| 15 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n°. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário:

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n°. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 19/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 20/03/2013

3.2.3.2 Horário: 14hrs

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 19/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 22/03/2013

3.2.5.2 Horário: 14hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.
- CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.
- COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- FÁVERO, Leonor Lopes *et al.* **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.
- JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- _____; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- PAIVA, Aparecida *et al.* (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALT, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- _____. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.
- _____. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.
- _____. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

#####

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Cultura, Língua e Literatura Latina** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da mensalidade (curso auto-sustentável) |
|-------------|--------------|---|---------------|-------------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia. | 1/2013 | 420h | R\$ 60,00 | _____ |
| 10 | 5 | | | | | |

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/n°. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. **Horário:** 09 às 19hrs

2.3. Período: 22/02 a 18/03/2013.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós *lato sensu*.

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158216

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 **O ingresso** de seleção será feito mediante **prova escrita** (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de duas partes: 1ª parte. a) Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de Língua Latina, deverá fazer a tradução de um texto extraído de obra escolhida pela Banca Examinadora, entre as indicadas na Bibliografia; b) Caso opte pela área de literatura ou cultura, deverá responder às perguntas que apontem para a compreensão do texto que lhe for apresentado pela Banca, extraído da mesma Bibliografia indicada. 2º parte: Idêntica para todos os candidatos. Constará de umas questões dissertativas sobre Literatura Latina e Cultura Latina, a respeito do assunto constante de Bibliografia sugerida abrangendo os períodos do final da República Romana e do Século de Augusto. Obs: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português; entrevista (classificatória: nota mínima 7,0) e análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 22/02 a 18/03/2013.

3.2.1.2 Horário: das 09 às 19hrs.

3.2.1.3. **Local:** Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos-Niterói-RJ
CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 20/03/2013

3.2.2.2 Horário: 14hrs.

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 21/03/2013

3.2.3.2 Horário: 14hrs

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 21/03/2013

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 21/03/2013

3.2.5.2 Horário: 17hrs.

3.2.5.3 Local: Secretária de Pós-Graduação lato sensu em Letras: Instituto de Letras- Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. –Campus do Gragoatá- Bloco C- Sala 530- São Domingos- Niterói-RJ
CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita
- 3.3.2.2 Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3 Maior pontuação no currículo
- 3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão das provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Obras para Tradução/Compreensão:

César - De Bello Gallico
Cícero - Pro Archia
Vergílio – Bucólicas: I, II e X
Catulo – Carmina
Ovídio- Ars Amatoria (Arte de Amar)

BIBLIOGRAFIA:

Língua Latina:

MONTEIL, P. *Éléments de phonétique et de morphologie du latin* Paris, Nathan, 1973.

Literatura e Cultura:

BAYET, J. *Literatura Latina*; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.

GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993. Capítulos I, II, VII, VIII e X.

ROCHA PEREIRA, M.H. *Estudos de História da Cultura Clássica*: vol. 2- Cultura Romana. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984. Parte 1: “Esboço histórico das épocas maiores da Cultura Romana”. (págs 33-316)

PORATORE, Ettore. *Historia da Literatura Latina*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1991

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 30 de janeiro de 2013.

LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO

Coordenadora do Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina

#####